

1 Objetivos:

Estimular a inserção de doutores em empresas sediadas e com CNPJ no estado do Rio Grande do Norte para desenvolver Projetos de Inovação Tecnológica prioritariamente nas áreas de Engenharias, Biotecnologia, Nanotecnologia, Energias Renováveis, Agronegócio e TI, em interação com programas de pós-graduação *stricto sensu* do Rio Grande do Norte recomendados pela CAPES.

2 Forma de acesso:

Chamada Pública por meio de editais divulgados na página da FAPERN.

3 Quem financia:

CAPES (bolsas).

4 Quem pode acessar:

As propostas no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Doutorado em Empresas do Estado do Rio Grande do Norte deverão ser encaminhadas por pesquisadores vinculados a Instituições de ensino superior públicas ou privadas, sem fins lucrativos e de utilidade pública, e a programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES. Os projetos de pesquisa submetidos devem apresentar plano de trabalho para 12 meses; indicar candidato a bolsista com título de Doutor e formação na área em que as atividades serão desenvolvidas, sem vínculo empregatício ou outro auxílio/bolsa; indicar a empresa de execução com sede e CNPJ no estado do RN, e constar carta de aceite do representante legal/supervisor manifestando concordância e disposição de infraestrutura necessária para o projeto. O pesquisador proponente deverá ser obrigatoriamente o coordenador responsável pelo projeto; não ter pendências de qualquer natureza junto à FAPERN; possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

5 Responsável pelo acompanhamento:

CEAP – Coordenadoria de Estudos e Análise de Projetos.